

DECRETO Nº 000168/19 de 1 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil			500,00
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			4.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			1.200,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	5.700,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2019

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 0168/2019
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/07/19

Responsáveis _____


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal